



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 55/2017 - CBMDF**, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00159147/2021-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, portador do RG n.º 08.105 - CBMDF e do CPF n.º 539.844.041-15, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.090.120/0001-53, com sede na Rua Capitão Guynemer, 1626, Xérem, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.250-615, Tel.: (21) 3651-7200 e (21) 2679- 2794, representado por François Haas, portador do RG nº 32376817-6 Detran-RJ e do CPF nº 054.850.047-92, na qualidade de representante legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 09/01/2022 até 09/01/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** O valor do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 1.407.843,65 (um milhão, quatrocentos e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO/MOTOR	Horas/mês	Horas/ano	Euros/hora	Euros/12 meses	Reais/12 meses*
ARRIEL 1D1 (S/N 19.095)	30	360	€ 226,29	€ 81.464,40	R\$ 500.468,39
ARRIUS 2B2 (S/N 32.219)	30	360	€ 177,36	€ 63.849,60	R\$ 392.253,63
ARRIUS 2B2 (S/N 32.220)	30	360	€ 177,36	€ 63.849,60	R\$ 392.253,63
Total horas voadas				€ 209.163,60	R\$ 1.284.975,66
Gastos não cobertos pelo programa (extras)				€ 20.000,00	R\$ 122.868,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.407.843,65</b>

\* Câmbio de referência: R\$ 6,1434

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: 28845090300NR0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.39.

IV – Fonte de Recursos: 0100.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

espécie;

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em

6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Hélio Pereira Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições

François Haas  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FRANÇOIS HAAS, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/12/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=74736961](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74736961) código CRC= **C52A4663**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618